DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	81
Dispensas	81
Extrato	81
Aviso de Licitação	81
PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO	82
Atos Legislativos	82
Atos de Mesa	82
Atos	82

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

Projeto de Lei n° 14/2021, de Autoria do Prefeito Municipal Hélio Franzol Bernardino.

LEI MUNICIPAL N°: 755, DE 05 DE JULHO DE 2021.
(DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I N ° 7 5 5

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Saltinho, relativas ao exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;

II - as prioridades e metas da administração pública municipal;

III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

V - As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal; e

VI - Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único - Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes, Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

I - combater a desigualdade e promover a cidadania e a inclusão social;

II - garantir a oferta do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creche ;

III - dar apoio aos estudantes de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

VI - assistência à criança e ao adolescente;

VII - melhoria da infraestrutura urbana.

VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o Plano Plurianual 2022-2025, com o artigo 165, §§ 5º, 6º; 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento de investimento;

III - o orçamento da seguridade social.

§ 2º. Os orçamentos, fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, até o elemento econômico, de acordo com o artigo 15 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 4º. Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II
Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022 obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em Julho de 2020;

VII - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 1º. Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2º. As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 5º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 31 de Julho de 2021.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. A reserva de contingência corresponderá o limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

Art. 8º. A concessão de subvenção social, auxílio e contribuição a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependem de autorização legislativa, sendo calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 1º. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2º. Os beneficiários de subvenções sociais deverão aplicar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos recursos recebidos em atividades-fim, assim como deverão comprovar seu regular funcionamento.

§ 3º. As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

I - Destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

II - Destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos, material de consumo e instalações.

III - Destinar-se-ão a custeio de forma geral (folha de pagamento e encargos).

IV - Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.

§ 4º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

Art. 9º. É vedada a concessão de subvenções, auxílios ou contribuições a entidades cujos dirigentes sejam agentes políticos municipais, ou que mantenham, em nome da entidade subvencionada, quaisquer outros vínculos contratuais com o Município.

Art. 10. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ocorrer:

I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;

III – se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Art. 11. – Ficam proibidas as seguintes despesas:

I - Novas obras, desde que bancadas pela paralisação das antigas;

II - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa;

III - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

IV - Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes.

V - Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;

Art. 12. A Lei Orçamentária Anual conterá dotações orçamentárias, para atender o art. 4º, parágrafo único, "d" da Lei Federal 8.069/1990, nas despesas alusivas à proteção da criança e do adolescente.

Art. 13. Será dada ampla publicidade às datas, horários e locais de realização das audiências, determinadas no art. 48, parágrafo único I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

Seção III
Da Execução do Orçamento

Art. 14. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 15. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2022 e de seus créditos adicionais.

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º. Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 16. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 17. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 18. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

Art. 19. O Poder Executivo está autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 12% (doze por cento) do total da receita efetivamente arrecadada no exercício, nos termos da legislação em vigor;

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, até o limite de 12% (doze por cento) do total da receita efetivamente arrecadada no exercício, nos termos da legislação em vigor;

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos; e

VI – A alterar do ponto de vista quantitativo (valor, metas e indicadores) os programas do PPA e LDO vigentes.

CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 20. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2022 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2022 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções.

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal.

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município.

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 22. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 23. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 16 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2022 tenha contemplado ao Poder Legislativo, dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de 1/12 (um doze avos) por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 25. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta dias), a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 26. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 27. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 05 de julho de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
- Diretor do Departamento Administrativo -

Despesas obrigatórias, constitucionais e legais - (LC 101, art. 9º, § 2º)

ANEXO PREVISTO NO ART. 11, § 4º

I - DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

1. Pessoal e Encargos Sociais
2. Alimentação Escolar
3. Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar - Sistema Único de Saúde
4. Atendimento à População com Medicamentos
5. Benefícios Previdenciários
6. Manutenção do Ensino Fundamental
7. Manutenção da Educação Infantil e creche
8. Sentenças Judiciais com Trânsito em Julgado
9. Fornecimento de Cestas Básicas e Ticket Alimentação aos Servidores Públicos
10. Assistência Social Geral
11. Transporte Escolar
12. Concessão de Subvenções Sociais a Entidades Filantrópicas
13. Manutenção dos Departamentos Municipais.
14. Transporte Público Municipal

Prefeitura Municipal de Saltinho, 05 de julho de 2021

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

ANEXO – ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA PARA 2022

CÓDIGO	ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS
01 01.01	Poder Legislativo; Câmara Municipal;
02 02.01 02.02	Poder Executivo; Gabinete do Prefeito; Assessoria Jurídica;
02 02.03	Poder Executivo; Administração;
02 02.04 02.05	Poder Executivo; Finanças e Patrimônio; Encargos Financeiros;
02 02.06	Poder Executivo; Fundo Municipal de Saúde;
02 02.07 02.08 02.09 02.10 02.11	Poder Executivo; FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico; Educação Infantil; Ensino Fundamental; Encargos Educacionais; Cultura, Esporte e Lazer;
02 02.12	Poder Executivo; Obras e Serviços Públicos;
02 02.13	Poder Executivo; Saneamento e Meio Ambiente;
02 02.14	Poder Executivo; Obras e Serviços Rurais, Agricultura e Abastecimento;
02 02.15 02.16	Poder Executivo; Assistência e Desenvolvimento Social; Fundo Municipal de Assistência Social;
02 02.17	Poder Executivo; Ensino Profissionalizante.
02 02.18	Poder Executivo; Ensino Superior.
02 02.19	Poder Executivo Transporte Público Municipal

Prefeitura Municipal de Saltinho, 05 de julho de 2021

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Alimentação Escolar
3	Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar - Sistema Unico de Saúde
4	Atendimento à População com Medicamentos
5	Benefícios Previdenciários
6	Manutenção do Ensino Fundamental
7	Manutenção da Educação Infantil e Creche
8	Sentenças Judiciais com Trânsito em Julgado
9	Fornecimento de Cestas Básicas e Ticket Alimentação aos Servidores Públicos
10	Assistência Social Geral
11	Transporte Escolar
12	Concessão de Subvenções Sociais a Entidades Filantrópicas
13	Manutenção dos Departamentos Municipais.
14	Transporte Público Municipal

Hélio F[illegible]el Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/0-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa	Descrição
0001	MODERN. E MANUT. SERV. ADMIN. LEGISL. FINAN.E ZELADORIA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
% de bens móveis a serem adquiridos	%	Percentagem	0	75
% de servidores e agentes politicos	%	Percentagem	100	25
% serviços tecnicos especializados em	%	Percentagem	100	25
% aquisição de materiais e produtos para	%	Percentagem	100	25
Manutenção das atividades da Câmara	%	Percentagem	100	25
Fornecimento de cestas básicas e ticket	%	Percentagem	100	25
Limite aumento da despesa com pessoal	%	Percentagem	2,56	2,87

0002	PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Planejamento das peças orçamentárias	UN	Unidade	0	3
Soluções de T.I	%	Percentagem	0	25

0003	COORDENAÇÃO SUPERIOR

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ouvidoria	UN	Unidade	0	1
Manutenção de atividades do gabinete do	%	Percentagem	100	25
Pagamento de pedágios	%	Percentagem	100	25
Despesa com Pessoal	%	Percentagem	100	25
Diárias para viagem	%	Percentagem	100	25
Aquisição de equipamentos e Material	%	Percentagem	100	25

0004	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção das Atividades da Assessoria	%	Percentagem	100	25
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	100	25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa	Descrição				
0005	**AUXILIO ALIMENTAÇÃO**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Fornecimento de Cestas Básicas		UN	Unidade	2160	540
Fornecimento de Ticket Alimentação		UN	Unidade	12000	3000
0006	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção de Atividades Administrativas		%	Percentagem	100	25
Despesas com Pessoal		%	Percentagem	100	25
Contribuição à Consórcios		%	Percentagem	100	25
Aquisição de Equipamentos e Material		%	Percentagem	100	25
Auxilio Transporte Servidores		%	Percentagem	100	25
Auxilio Transporte Escolar Lei nº 620/2017		UN	Unidade	200	200
0007	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção das atividades do Deptº de		%	Percentagem	100	25
Despesas com Pessoal		%	Percentagem	100	25
Serviços/Tarifas Bancárias		%	Percentagem	100	25
Contribuição ao PASEP		%	Percentagem	100	25
Aquisição de Equipamentos e Material		%	Percentagem	100	25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa	Descrição
0008	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Obras e Reformas na UBS	UN	Unidade	0	1
Emendas Parlamentares PAB	%	Percentagem	0	25
Emendas Parlamentares MAC	%	Percentagem	0	25
Emendas Parlamentares Estaduais Custeio	%	Percentagem	0	25
Manutenção da Assistência Farmaceutica	%	Percentagem	100	25
Manutenção da Média e Alta Complexidade	%	Percentagem	100	25
Manutenção dos Programas de Atenção	%	Percentagem	100	25
Despesa com Pessoal	%	Percentagem	100	25
Aquisição de Equipamentos e Material	%	Percentagem	100	25

0009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção das Atividades VISA e	%	Percentagem	100	25
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	100	25
Contribuições Consórcio Vacinas	%	Percentagem	100	25
Aquisição de vacinas COVID-19	%	Percentagem	100	25

0010	FUNDEB

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Obras	UN	Unidade	0	2
Manutenção das atividades relacionadas à	%	Percentagem	100	25
Folha de pagamento	%	Percentagem	100	25
Aquisição de equipamentos/ mat.	%	Percentagem	100	25
Alunos de Creche	AL	Alunos	180	200
Alunos da Educação Infantil	AL	Alunos	180	200
Alunos de Ens. Fundamental	AL	Alunos	500	550

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa	Descrição				
0011	**EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Obras nas Creches		un	Unidade	0	1
Manutenção das atividades da unidade		%	Percentagem	100	25
Folha de pagamento		%	Percentagem	100	25
Aquisição de equipamentos/Material		%	Percentagem	100	25
Alunos Creche		AL	Alunos	180	200
Alunos Educação Infantil		AL	Alunos	180	200
0012	**ENSINO FUNDAMENTAL**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção da Atividades Relacionadas à		%	Percentagem	100	25
Obras e Instalações		%	Percentagem	100	25
Folha de Pagamento		%	Percentagem	100	25
Aquisição de Equipamento e Mat.		%	Percentagem	100	25
Alunos do Ensino Fundamental		ALUNO	Alunos	500	550
0013	**TRANSPORTE ESCOLAR**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
TRANSPORTE DE ALUNO		PERCEI	Percentagem	100	25
0014	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Cartão Merenda Escolar		Percenti	Percentagem	100	25
Fornecimento de Merenda Escolar		Percenti	Percentagem	100	25
0015	**PROMOÇÃO CULTURAL**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção das atividades culturais		%	Percentagem	100	25
Despesas com Pessoal		%	Percentagem	100	25
Atividades Culturais para 3ª idade		%	Percentagem	100	25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa	Descrição
0016	**DESPORTO AMADOR**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção das atividades esportivas	%	Percentagem	100	25
Obras	%	Percentagem	100	25
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	100	25
Eventos esportivos para população	%	Percentagem	100	25

0017	**INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES- C.I.D.E**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção da malha viária do municipio	%	Percentagem	100	25

0018	**VIAS URBANAS**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Pavimentação	%	Percentagem	100	25
Recapeamento Asfaltico	%	Percentagem	100	25
Operações de tapa-buraco	%	Percentagem	100	25

0019	**OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção da Iluminação Pública	%	Percentagem	100	25
Manutenção do departamento de obras	%	Percentagem	100	25
Obras e reparos em logradouro publicos	%	Percentagem	100	25
Construção e Reforma de Praças	%	Percentagem	100	25

0020	**SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Atividades da Defesa Civil	%	Percentagem	0	25
Manutenção das atividades do	%	Percentagem	100	25
Varrição, coleta e destinação final do lixo	%	Percentagem	100	25
Despesas com pessoal	%	Percentagem	100	25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa	Descrição				
0021	**FUNDEMA- FUNDO DO MEIO AMBIENTE**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Atividades do Fundema		%	Percentagem	100	25
0022	**SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção do Departamento de Obras		%	Percentagem	100	25
Manutenção dos Serviços de Patrulha		%	Percentagem	100	25
Obras e Instalações		%	Percentagem	100	25
Despesa com Pessoal		%	Percentagem	100	25
Equipamentos e Materiais Permanentes		%	Percentagem	100	25
0023	**ASSISTÊNCIA AO MENOR-CONSELHO TUTELAR**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Despesas com pessoal		%	Percentagem	100	25
0024	**ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manter atividades da assistência social		%	Percentagem	100	25
Manter atividades do fundo social de		%	Percentagem	100	25
Despesas com pessoal		%	Percentagem	100	25
Termos de Fomento com entidades		%	Percentagem	100	25
Aquisição de Equipamentos e Material		%	Percentagem	100	25
0026	**ENSINO PROFISSIONALIZANTE**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manter cursos profionalizantes para		%	Percentagem	100	25
0035	**ENSINO SUPERIOR**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção do Ensino Superior		%	Alunos	100	25
0036	**TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
DISPONIBILIZAR TRANSPORTE		01	Unidade	1	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa	Descrição
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Percentual Sobre RCL	%	Percentagem	100	25

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/0-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa Descrição

0001 MODERN. E MANUT. SERV. ADMIN. LEGISL. FINAN.E ZELADORIA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
% de bens móveis a serem adquiridos	%	Percentagem	0	75
% de servidores e agentes politicos treinados	%	Percentagem	100	25
Manutenção das atividades da Câmara Municipal	%	Percentagem	100	25
% serviços tecnicos especializados em informática	%	Percentagem	100	25
Limite aumento da despesa com pessoal sobre a RCL	%	Percentagem	2,56	2,87
Fornecimento de cestas básicas e ticket alimentação	%	Percentagem	100	25
% aquisição de materiais e produtos para serviços rotineiros	%	Percentagem	100	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	4.500,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		2001	CAPACITAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	57.800,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		2002	CONTRATAÇÃO DE SERV. TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

0002 CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO — 25 — 29.000,00
010101 CAMARA MUNICIPAL
2003 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS P/ MANUT. DOS SERVIÇOS
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO — 25 — 54.000,00
010101 CAMARA MUNICIPAL
2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO — 2,91 — 873.500,00
010101 CAMARA MUNICIPAL
2005 VENCIMENTOS SERVIDORES, REMUNERAÇÃO VEREADORES, DESPESAS PES
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO — 25 — 140.000,00
010101 CAMARA MUNICIPAL
2006 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002	CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO			10	40.000,00
010101	CAMARA MUNICIPAL				
2047	FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA E TICKET ALIMENTAÇÃO				
01	Legislativa				
031	Ação Legislativa				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
3	DESPESAS CORRENTES				

Total Geral do Programa: **1.198.800,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa **Descrição**

0002 PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Soluções de T.I	%	Percentagem	0	25
Planejamento das peças orçamentárias	UN	Unidade	0	3

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	32.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2289	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
			04	Administração					
				126	Tecnologia da Informação				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							3	100.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2291	SETOR DE PLANEJAMENTO - GESTÃO E T.I (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **132.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa	Descrição
0003	COORDENAÇÃO SUPERIOR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Despesa com Pessoal	%	Percentagem	100	25
Diárias para viagem	%	Percentagem	100	25
Pagamento de pedágios	%	Percentagem	100	25
Aquisição de equipamentos e Material Permanente	%	Percentagem	100	25
Manutenção de atividades do gabinete do prefeito	%	Percentagem	100	25
Ouvidoria	UN	Unidade	0	1

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	443.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2007	MANUTENÇÃO DO GABINETE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	1.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2007	MANUTENÇÃO DO GABINETE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO — 25 — 20.000,00
020201 GABINETE DO PREFEITO
2293 OUVIDORIA
24 Comunicações
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 464.000,00

Programa Descrição

0004 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	100	25
Manutenção das Atividades da Assessoria Juridica	%	Percentagem	100	25

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO — 25 — 351.000,00
020202 ASSESSORIA JURIDICA
2008 MANUTENÇÃO JURÍDICA
03 Essencial à Justiça
092 Representação Judicial e Extrajudicial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 351.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa Descrição
0005 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Fornecimento de Cestas Básicas	UN	Unidade	2160	540
Fornecimento de Ticket Alimentação	UN	Unidade	12000	3000

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								540	215.000,00
	020203 ADMINISTRAÇÃO								
		2011 PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ CESTAS BÁSICAS							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								3000	1.320.000,00
	020203 ADMINISTRAÇÃO								
		2282 PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTAÇÃO							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.535.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa Descrição

0006 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	100	25
Contribuição à Consórcios	%	Percentagem	100	25
Manutenção de Atividades Administrativas	%	Percentagem	100	25
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	%	Percentagem	100	25
Auxilio Transporte Servidores (Vale-transporte)	%	Percentagem	100	25
Auxilio Transporte Escolar Lei nº 620/2017	UN	Unidade	200	200

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	1.311.000,00
	020203 ADMINISTRAÇÃO								
		2009 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	5.000,00
	020203 ADMINISTRAÇÃO								
		2009 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) **Lei: 755, Data: 05/07/2021**

2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO — 25 — 15.000,00
020203 ADMINISTRAÇÃO
2010 AUXILIO TRANSPORTE SERVIDORES(VALE-TRANSPORTE)
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO — 25 — 13.000,00
020203 ADMINISTRAÇÃO
2012 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO RIOS PIRACICABA/CAPIVARI
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO — 200 — 220.000,00
020203 ADMINISTRAÇÃO
2284 AUXILIO TRANSPORTE ESCOLAR- LEI 620/2017
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.564.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa Descrição

0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	100	25
Contribuição ao PASEP	%	Percentagem	100	25
Serviços/Tarifas Bancárias	%	Percentagem	100	25
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	%	Percentagem	100	25
Manutenção das atividades do Deptº de Finanças e Patrimonio	%	Percentagem	100	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	649.000,00
	020204 FINANÇAS E PATRIMÔNIO								
		2014 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO							
			04 Administração						
				123 Administração Financeira					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	5.000,00
	020204 FINANÇAS E PATRIMÔNIO								
		2014 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO							
			04 Administração						
				123 Administração Financeira					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO — 25 — 60.000,00
020205 ENCARGOS FINANCEIROS
2015 ENCARGOS FINANCEIROS(SERVIÇOS BANCÁRIOS)
04 Administração
123 Administração Financeira
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO — 25 — 300.000,00
020205 ENCARGOS FINANCEIROS
2016 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
04 Administração
123 Administração Financeira
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.014.000,00

Programa **Descrição**

0008 ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Despesa com Pessoal	%	Percentagem	100	25
Emendas Parlamentares MAC	%	Percentagem	0	25
Emendas Parlamentares PAB	%	Percentagem	0	25
Manutenção da Assistência Farmaceutica	%	Percentagem	100	25
Emendas Parlamentares Estaduais Custeio	%	Percentagem	0	25
Manutenção da Média e Alta Complexidade	%	Percentagem	100	25
Manutenção dos Programas de Atenção Básica	%	Percentagem	100	25
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	%	Percentagem	100	25
Obras e Reformas na UBS	UN	Unidade	0	1

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								1	5.000,00
	020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1002 OBRAS E REFORMAS UNIDADE DE SAÚDE							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	6.586.200,00
	020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2017 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) — **Lei: 755, Data: 05/07/2021**

2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			25	5.000,00
020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2017	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			25	192.427,06
020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2017	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinarios				
3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			25	960.000,00
020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2017	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinarios				
3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			25	544.000,00
020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2018	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinarios				
3	DESPESAS CORRENTES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 14 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				25	32.760,00
020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2019	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
10	Saúde					
303	Suporte Profilático e Terapêutico					
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
00	Recursos Ordinarios					
3	DESPESAS CORRENTES					

Total Geral do Programa: **8.325.387,06**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa Descrição
0009 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	100	25
Aquisição de vacinas COVID-19	%	Percentagem	100	25
Contribuições Consórcio Vacinas	%	Percentagem	100	25
Manutenção das Atividades VISA e Epidemiológica	%	Percentagem	100	25

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO — 25 — 30.000,00
020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2013 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO AQUISIÇÃO VACINAS E INSUMOS COVID-19
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO — 25 — 104.000,00
020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2020 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO — 25 — 30.000,00
020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2020 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 16 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					25	32.800,00
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2021	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
			10	Saúde			
				305	Vigilância Epidemiológica		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					25	25.000,00
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2285	Vigilância em Zoonoses				
			10	Saúde			
				304	Vigilância Sanitária		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **221.800,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa Descrição

0010 FUNDEB

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Folha de pagamento	%	Percentagem	100	25
Aquisição de equipamentos/ mat. permanentes	%	Percentagem	100	25
Manutenção das atividades relacionadas à Educação	%	Percentagem	100	25
Alunos de Creche	AL	Alunos	180	200
Alunos de Ens. Fundamental	AL	Alunos	500	550
Alunos da Educação Infantil	AL	Alunos	180	200
Obras	UN	Unidade	0	2

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								1	10.000,00
	020207 FUNDEB								
		1062 OBRAS EM ESCOLAS FUNDEB							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								1	10.000,00
	020207 FUNDEB								
		1062 OBRAS EM ESCOLAS FUNDEB							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO — 550 — 1.967.500,00
020207 FUNDEB
2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO — 25 — 632.500,00
020207 FUNDEB
2023 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO — 200 — 850.000,00
020207 FUNDEB
2024 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 70%
12 Educação
365 Educação Infantil
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO — 200 — 20.000,00
020207 FUNDEB
2025 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30%
12 Educação
365 Educação Infantil
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			200	860.000,00
020207	FUNDEB				
2288	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS-FUNDEB INFANTIL 70%				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinarios				
3	DESPESAS CORRENTES				

Total Geral do Programa: 4.350.000,00

Programa **Descrição**

0011 EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Folha de pagamento	%	Percentagem	100	25
Manutenção das atividades da unidade escolar	%	Percentagem	100	25
Aquisição de equipamentos/Material permanente	%	Percentagem	100	25
Alunos Creche	AL	Alunos	180	200
Alunos Educação Infantil	AL	Alunos	180	200
Obras nas Creches	un	Unidade	0	1

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								1	10.000,00
	020208 EDUCAÇÃO INFANTIL								
		1074 OBRAS E REFORMAS EM CRECHES							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								200	527.540,00
	020208 EDUCAÇÃO INFANTIL								
		2026 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 21 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 755, Data: 05/07/2021

2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	200	10.000,00
020208	EDUCAÇÃO INFANTIL		
2026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	200	140.000,00
020208	EDUCAÇÃO INFANTIL		
2287	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS 25%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
	Total Geral do Programa:		**687.540,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa	Descrição
0012	ENSINO FUNDAMENTAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Folha de Pagamento	%	Percentagem	100	25
Obras e Instalações	%	Percentagem	100	25
Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente	%	Percentagem	100	25
Manutenção da Atividades Relacionadas à Educação	%	Percentagem	100	25
Alunos do Ensino Fundamental	ALUNOS	Alunos	500	550

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO — Meta: 1 — Valor: 10.000,00
- 020209 ENSINO FUNDAMENTAL
  - 1005 OBRAS E REFORMAS EM ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
    - 12 Educação
      - 361 Ensino Fundamental
        - 01 TESOURO
          - 00 Recursos Ordinarios
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO — Meta: 25 — Valor: 2.278.800,00
- 020209 ENSINO FUNDAMENTAL
  - 2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% (MDE)
    - 12 Educação
      - 361 Ensino Fundamental
        - 01 TESOURO
          - 00 Recursos Ordinarios
            - 3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO — 25 — 10.000,00
020209 ENSINO FUNDAMENTAL
2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% (MDE)
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 2.298.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa **Descrição**

0013 TRANSPORTE ESCOLAR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
TRANSPORTE DE ALUNO	PERCENTUAL Percentagem	100	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	40.000,00
	020209 ENSINO FUNDAMENTAL								
		2028 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	655.000,00
	020209 ENSINO FUNDAMENTAL								
		2028 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	756.860,00
	020209 ENSINO FUNDAMENTAL								
		2028 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **1.451.860,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa Descrição

0014 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Cartão Merenda Escolar	Percentual	Percentagem	100	25
Fornecimento de Merenda Escolar	Percentual	Percentagem	100	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	225.000,00
	020210 ENCARGOS EDUCACIONAIS								
		2031 MERENDA ESCOLAR							
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	160.000,00
	020210 ENCARGOS EDUCACIONAIS								
		2031 MERENDA ESCOLAR							
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						81 Recursos de Convenios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	202.000,00
	020210 ENCARGOS EDUCACIONAIS								
		2031 MERENDA ESCOLAR							
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 26 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 755, Data: 05/07/2021

2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	1.000,00
020210	ENCARGOS EDUCACIONAIS		
2294	CARTÃO MERENDA ESCOLAR		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **588.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa Descrição
0015 PROMOÇÃO CULTURAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	100	25
Atividades Culturais para 3ª idade	%	Percentagem	100	25
Manutenção das atividades culturais	%	Percentagem	100	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	135.000,00
	020211 CULTURA ESPORTE E LAZER								
		2032 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA							
			13 Cultura						
				392 Difusão Cultural					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	6.000,00
	020211 CULTURA ESPORTE E LAZER								
		2033 PROGRAMAÇÃO CULTURAL PARA A 3ª IDADE							
			13 Cultura						
				392 Difusão Cultural					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 141.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa Descrição

0016 DESPORTO AMADOR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Obras	%	Percentagem	100	25
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	100	25
Eventos esportivos para população	%	Percentagem	100	25
Manutenção das atividades esportivas	%	Percentagem	100	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	297.000,00
	020211 CULTURA ESPORTE E LAZER								
		2034 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER							
			27 Desporto e Lazer						
				812 Desporto Comunitário					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 297.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa	Descrição
0017	INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES- C.I.D.E

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção da malha viária do municipio	%	Percentagem	100	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	15.000,00
	020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2295	MANUTENÇÃO E REPAROS NAS VIAS PÚBLICAS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **15.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa	Descrição
0018	VIAS URBANAS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Pavimentação	%	Percentagem	100	25
Recapeamento Asfaltico	%	Percentagem	100	25
Operações de tapa-buraco	%	Percentagem	100	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	50.000,00
	020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1009	MANTENÇÃO DAS VIAS URBANAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **50.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa Descrição

0019 OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Construção e Reforma de Praças	%	Percentagem	100	25
Manutenção da Iluminação Pública	%	Percentagem	100	25
Obras e reparos em logradouro publicos	%	Percentagem	100	25
Manutenção do departamento de obras urbanas	%	Percentagem	100	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								1	5.000,00
	020212 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1011 CONSTRUÇÃO / REFORMAS DE PRAÇAS E AREAS DE LAZER							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								1	5.000,00
	020212 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1012 OBRAS E REFORMAS EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	2.018.228,69
	020212 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		2035 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 32 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 755, Data: 05/07/2021

2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		25	1.000,00
020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2035	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		25	600.000,00
020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2283	MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
		Total Geral do Programa:		**2.629.228,69**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa **Descrição**

0020 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Despesas com pessoal	%	Percentagem	100	25
Atividades da Defesa Civil	%	Percentagem	0	25
Varrição, coleta e destinação final do lixo domiciliar	%	Percentagem	100	25
Manutenção das atividades do departamento de meio ambiente/agricultura	%	Percentagem	100	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	1.162.100,00
	020213	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE							
		2036	VARRIÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO DOMICILIAR						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	495.000,00
	020213	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE							
		2037	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	1.000,00
	020213	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE							
		2037	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO — 25 — 20.000,00
020213 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
2292 DEFESA CIVIL
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.678.100,00

Programa Descrição

0021 FUNDEMA- FUNDO DO MEIO AMBIENTE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Atividades do Fundema	%	Percentagem	100	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	6.000,00
020213 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE									
2038 MANUTENÇÃO DO FUNDEMA									
18 Gestão Ambiental									
541 Preservação e Conservação Ambiental									
01 TESOURO									
00 Recursos Ordinarios									
3 DESPESAS CORRENTES									

Total Geral do Programa: 6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa Descrição

0022 SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Obras e Instalações	%	Percentagem	100	25
Despesa com Pessoal	%	Percentagem	100	25
Equipamentos e Materiais Permanentes	%	Percentagem	100	25
Manutenção do Departamento de Obras Rurais	%	Percentagem	100	25
Manutenção dos Serviços de Patrulha Agricola	%	Percentagem	100	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	5.000,00
	020214 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN								
		1020 OBRAS EM ESTRADAS E PONTES RURAIS							
			20 Agricultura						
				605 Abastecimento					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	708.600,00
	020214 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN								
		2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
			20 Agricultura						
				605 Abastecimento					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 36 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		25	2.000,00
020214	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN			
2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
20	Agricultura			
605	Abastecimento			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Total Geral do Programa: **715.600,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa	Descrição
0023	ASSISTÊNCIA AO MENOR-CONSELHO TUTELAR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Despesas com pessoal	%	Percentagem	100	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	2.000,00
	020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	209.300,00
	020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 211.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa	Descrição
0024	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Despesas com pessoal	%	Percentagem	100	25
Manter atividades da assistência social	%	Percentagem	100	25
Termos de Fomento com entidades filantrópicas	%	Percentagem	100	25
Aquisição de Equipamentos e Material Permanete	%	Percentagem	100	25
Manter atividades do fundo social de solidariedade	%	Percentagem	100	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	245.000,00
	020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2040	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	10.000,00
	020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2040	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) **Lei: 755, Data: 05/07/2021**
2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	30.000,00
	020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2040	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	2.000,00
	020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2041	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	215.000,00
	020216	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	6.805,00
	020216	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			25	66.279,25
020216	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinarios				
3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			25	1.000,00
020216	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinarios				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			25	67.000,00
020216	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2270	AUXILIOS -TERMO DE FOMENTO-SUBVENÇÃO				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
3	DESPESAS CORRENTES				
			Total Geral do Programa:		**643.084,25**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 41 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa	Descrição
0026	ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Manter cursos profionalizantes para população	%	Percentagem	100	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	3.000,00
	020217	ENSINO PROFISSIONALIZANTE							
		2046	CURSO PROFISSIONALIZANTE PARA A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO						
			12	Educação					
				363	Ensino Profissional				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa	Descrição
0035	ENSINO SUPERIOR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção do Ensino Superior	%	Alunos	100	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							100	119.500,00
	020218	ENSINO SUPERIOR							
		2286	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR						
			04	Administração					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **119.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 43 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa **Descrição**

0036 TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
DISPONIBILIZAR TRANSPORTE PUBLICO	01	Unidade	1	1

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							1	185.000,00
	020219	TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL							
		2290	TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL						
			26	Transporte					
				453	Transportes Coletivos Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **185.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa	Descrição
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Percentual Sobre RCL	%	Percentagem	100	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							1	304.000,00
	020204	FINANÇAS E PATRIMÔNIO							
		2099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Total Geral do Programa: 304.000,00

Total Geral da LDO: 31.180.000,00

Hélio Ernesto Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/0-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	32.849.025,65	31.751.868,19	13,04510	108,05600	33.916.618,98	32.814.328,87	13,46910	107,67180	35.001.950,79	33.881.888,37	13,90010	107,03960
Receitas Primárias (I)	32.821.958,03	31.725.704,63	13,03440	107,96700	33.888.671,67	32.787.289,84	13,45790	107,58310	34.973.109,16	33.853.969,66	13,88870	106,95160
Receitas Primárias Correntes	32.281.913,01	31.203.697,11	12,81990	106,19050	33.331.075,19	32.247.815,24	13,23650	105,81300	34.397.669,59	33.296.944,16	13,66020	105,19180
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.129.823,41	6.891.687,31	2,83140	23,45340	7.361.542,67	7.122.292,53	2,92340	23,37000	7.597.112,04	7.354.004,45	3,01700	23,23280
Contribuições	612.932,84	592.460,88	0,24340	2,01620	632.853,16	612.285,43	0,25130	2,00910	653.104,46	632.205,12	0,25940	1,99730
Transferências Correntes	23.956.790,98	23.156.634,16	9,51380	78,80520	24.735.386,69	23.931.486,62	9,82300	78,52500	25.526.919,06	24.710.057,65	10,13740	78,06400
Demais Receitas Primárias Correntes	582.365,78	562.914,76	0,23130	1,91570	601.292,67	581.750,66	0,23880	1,90890	620.534,03	600.676,94	0,24640	1,89770
Receitas Primárias de Capital	540.045,02	522.007,52	0,21450	1,77650	557.596,48	539.474,60	0,22140	1,77010	575.439,57	557.025,50	0,22850	1,75980
Despesa Total	32.321.961,03	31.242.407,53	12,83580	106,32220	33.372.424,76	32.287.820,96	13,25300	105,94420	34.440.342,36	33.338.251,40	13,67710	105,32210
Despesas Primárias (II)	32.834.761,10	31.738.080,08	13,03940	108,00910	33.901.890,83	32.800.079,39	13,46330	107,62500	34.986.751,35	33.867.175,30	13,89420	106,99310
Despesas Primárias Correntes	29.427.575,42	28.444.694,80	11,68640	96,80130	30.383.971,62	29.396.492,55	12,06620	96,45700	31.356.258,72	30.352.858,43	12,45240	95,89070
Pessoal e Encargos Sociais	16.333.088,61	15.787.563,45	6,48630	53,72730	16.863.913,99	16.315.836,79	6,69710	53,53620	17.403.559,24	16.846.645,34	6,91140	53,22190
Outras Despesas Correntes	13.094.486,81	12.657.130,95	5,20010	43,07400	13.520.057,63	13.080.655,76	5,36910	42,92080	13.952.699,48	13.506.213,09	5,54100	42,66880
Despesas Primárias de Capital	2.894.385,60	2.797.713,12	1,14940	9,52100	2.988.453,13	2.891.328,41	1,18680	9,48720	3.084.083,63	2.985.392,96	1,22480	9,43140
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	512.800,08	495.672,56	0,20360	1,68680	529.466,08	512.258,43	0,21030	1,68080	546.409,00	528.923,91	0,21700	1,67100
Resultado Primário (III) = (I - II)	-12.803,07	-12.375,45	-0,00500	-0,04210	-13.219,16	-12.789,55	-0,00540	-0,04190	-13.642,19	-13.205,64	-0,00550	-0,04150
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	-12.803,07	-12.375,45	-0,00500	-0,04210	-13.219,16	-12.789,55	-0,00540	-0,04190	-13.642,19	-13.205,64	-0,00550	-0,04150
Dívida Pública Consolidada	122.400,00	118.311,84	0,04860	0,40260	126.378,00	122.270,71	0,05020	0,40120	130.422,10	126.248,59	0,05180	0,39880
Dívida Consolidada Líquida	122.400,00	118.311,84	0,04860	0,40260	126.378,00	122.270,71	0,05020	0,40120	130.422,10	126.248,59	0,05180	0,39880
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.178], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 05/jul/2021 14h e 33m"

Hélio Fran[illegible]o Bernardino
Prefeito Municipal

Elaine A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/0-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2022 **Lei: 755, Data: 05/07/2021**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	29.000.000,00	11,51660	93,78440	31.751.411,12	12,60920	102,68230	2.751.411,12	9,49000
Receitas Primárias (I)	28.886.218,83	11,47140	93,41640	31.725.247,93	12,59890	102,59770	2.839.029,10	9,83000
Despesa Total	29.000.000,00	11,51660	93,78440	31.241.957,79	12,40690	101,03470	2.241.957,79	7,73000
Despesa Primárias (II)	29.000.000,00	11,51660	93,78440	31.241.957,79	12,40690	101,03470	2.241.957,79	7,73000
Resultado Primário (I - II)	-113.781,17	-0,04520	-0,36800	483.290,14	0,19200	1,56300	597.071,31	-524,75410
Resultado Nominal	-1.859.001,44	-0,73830	-6,01190	-1.859.001,44	-0,73830	-6,01190	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	138.200,00	0,05490	0,44690	136.072,14	0,05400	0,44000	-2.127,86	-1,54000
Dívida Consolidada Líquida	138.200,00	0,05490	0,44690	136.072,14	0,05400	0,44000	-2.127,86	-1,54000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.178], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 05/jul/2021 14h e 34m"

Hélio Franc[illegible] Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/0-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	26.939.012,61	29.000.000,00	7,65	31.219.742,44	7,65	32.849.025,65	5,22	33.916.618,98	3,25	35.001.950,79	3,20
Receitas Primárias (I)	26.652.194,78	28.886.218,83	8,38	31.117.359,93	7,72	32.849.025,65	5,56	33.916.618,98	3,25	35.001.950,79	3,20
Despesa Total	25.739.650,34	29.000.000,00	12,67	30.484.452,59	5,12	32.321.961,03	6,03	33.372.424,76	3,25	34.440.342,35	3,20
Despesas Primárias (II)	25.739.650,34	29.000.000,00	12,67	30.484.452,59	5,12	32.321.961,03	6,03	33.372.424,76	3,25	34.440.342,35	3,20
Resultado Primário (III) = (I - II)	912.544,43	-113.781,17	-112,47	632.907,34	-656,25	527.064,62	-16,72	544.194,22	3,25	561.608,44	3,20
Resultado Nominal	-19.261,58	-1.859.001,44	9.551,34	-93.110,77	-94,99	-75.666,77	-18,73	-60.945,77	-19,46	-57.898,40	-5,00
Dívida Pública Consolidada	156.912,01	136.072,14	-13,28	111.747,59	-17,88	94.304,00	-15,61	79.583,00	-15,61	67.645,55	-15,00
Dívida Consolidada Líquida	156.912,01	136.072,14	-13,28	111.747,59	-17,88	94.304,00	-15,61	79.583,00	-15,61	67.645,55	-15,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	25.828.391,77	27.840.000,00	7,79	29.970.952,75	7,65	31.751.868,19	5,94	32.814.328,87	3,35	33.881.888,37	3,25
Receitas Primárias (I)	25.553.398,64	27.730.770,08	8,52	29.872.665,54	7,72	31.751.868,19	6,29	32.814.328,87	3,35	33.881.888,37	3,25
Despesa Total	24.678.475,88	27.840.000,00	12,81	29.265.074,49	5,12	31.242.407,53	6,76	32.287.820,96	3,35	33.338.251,40	3,25
Despesas Primárias (II)	24.678.475,88	27.840.000,00	12,81	29.265.074,49	5,12	31.242.407,53	6,76	31.242.407,53	0,00	33.338.251,40	6,71
Resultado Primário (III) = (I - II)	874.922,75	-109.229,92	0,00	607.591,05	0,00	509.460,66	-16,15	1.571.921,34	208,55	543.636,97	-65,42
Resultado Nominal	-282.969,42	-109.229,92	0,00	-89.386,34	0,00	-75.666,77	0,00	-60.945,77	0,00	-57.898,40	0,00
Dívida Pública Consolidada	149.066,40	127.121,28	-14,72	107.277,69	-15,61	94.304,00	-12,09	79.583,00	-15,61	67.645,55	-15,00
Dívida Consolidada Líquida	149.066,40	127.121,28	-14,72	107.277,69	-15,61	94.304,00	-12,09	79.583,00	-15,61	67.645,55	-15,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.178], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 05/jul/2021 14h e 35m"

Hélio Fran[illegible]l Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/0-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) — R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	43.973.321,87	26,120	43.973.321,87	26,410	43.973.321,87	26,560
Reservas		0,000		0,000		0,000
Resultado Acumulado	124.362.501,66	73,880	122.499.982,87	73,590	121.601.622,00	73,440
TOTAL	168.335.823,53	100,00	166.473.304,74	100,00	165.574.943,87	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.178], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 05/jul/2021 14h e 35m"

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/0-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2022 **Lei: 755, Data: 05/07/2021**

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	26.163,19	98.331,26	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	27.550,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	26.163,19	70.781,26	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	43.331,31	266.100,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	43.331,31	266.100,00
Investimentos	0,00	14.443,77	88.700,00
Inversões Financeiras	0,00	14.443,77	88.700,00
Amortização da Dívida	0,00	14.443,77	88.700,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	-184.936,86	-211.100,05	-266.100,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.178], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 05/jul/2021 14h e 35m"

Hélio Fr[illegible]ol Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/0-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022 **Lei: 755, Data: 05/07/2021**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00

	2020	2019	2018
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

Hélio Fran[illegible]ol Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de [illegible]
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/0-2

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2019	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2019	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2020	2019	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022 **Lei: 755, Data: 05/07/2021**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2020	2019	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2019	2018
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.178], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 05/jul/2021 14h e 36m"

Hélio Fr[illegible] Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de Morais
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/0-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.178], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 05/jul/2021 14h e 36m"

Hélio Fr[illegible]ol Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/0-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) — R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
		SEM PREVISÃO DESSE EVENTO	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.178], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 05/jul/2021 14h e 37m"

Hélio Fran[illegible] Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/0-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022 **Lei: 755, Data: 05/07/2021**

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	1.945.026,08
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.945.026,08
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.945.026,08
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	828.311,71
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.116.714,37

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.178], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 05/jul/2021 14h e 37m"

Hélio Fran[illegible] Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/0-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2022 **Lei: 755, Data: 05/07/2021**

ARF (LRF, art 4o, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**0,00**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	**0,00**		**0,00**
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.178], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 05/jul/2021 14h e 37m"

Hélio Francisco Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/0-2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Faço público, para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho, Estado de São Paulo, efetuará processo de dispensa de licitação, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO	Prestação de serviços de engenharia compreendendo a elaboração do projeto de prevenção e combate a incêndio visando a emissão do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, inclusive as taxas de análise e ART – Anotações de Responsabilidade Técnica, do prédio Centro de Convivência do Idoso "Marilene de Góis Salvador", localizado na Rua Pedro Guitt, 320, Centro, Saltinho/SP, por empreitada e preço global, com fornecimento da mão de obra e equipamentos necessários.
BASE LEGAL	Inciso I, art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.
VENCEDOR	Tolotti & Rosada Engenharia e Construção Civil Ltda.
PRAZO	até 30 (trinta) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.
VALOR GLOBAL	R$ 5.870,00.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	20/2021.

Ratifico a presente dispensa, tendo em vista os documentos apensados no processo nº 3196/2021.

Publique-se. Prefeitura do Município de Saltinho, em 12 de julho de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

Extrato de Termo Aditivo 02/2021 ao Convênio 01/2021 – Processo Administrativo 1.880/2020.

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração de Termo Aditivo 02/2021 ao Convênio 01/2021.

Concedente: Município de Saltinho.

Convenente: Agência Regional de Gestão da Organização Social – ARGOS BRASIL.

Objeto: cooperação técnica e financeira visando a prestação de serviços complementares continuados com dedicação exclusiva na área de saúde pública, compreendendo a disponibilização de médicos plantonistas generalistas, além de outros profissionais a seguir relacionados: técnica de enfermagem, recepcionista e auxiliar de limpeza, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, com fornecimento de mão de obra habilitada e regular junto aos respectivos conselhos de classe, para atender às necessidades e o interesse público, nos termos da Lei Municipal 386/2008, de 01/07/2008, incluindo o acolhimento, internação, procedimentos médico-hospitalares, dentre outros na natureza especificada, de acordo com o "Anexo I - Plano de Trabalho/Termo de Referência".

Valor Global Estimado: R$ 924.442,85 (novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência do Termo Aditivo: de 01/07/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

Saltinho/SP, 01/07/2021.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 27/2021

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 27/2021, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura contratação de prestação de serviços de exames de imagem diagnóstico com emissão dos resultados/laudos correspondentes assinados por profissional devidamente habilitado e inscrito no conselho da categoria, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de saúde pública, por empreitada e preços unitários, com fornecimento de mão de obra, aparelhos, equipamentos e insumos necessários, através de pessoa jurídica devidamente constituída. Os envelopes com as propostas financeiras e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 27/07/2021 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. As consultas e download do edital e anexos deverão ser realizadas exclusivamente no endereço eletrônico www.saltinho.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/modalidades?exercicio=2021. Saltinho/SP, 12/07/2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
ATO DA MESA Nº 08, DE 12 DE JULHO DE 2021
(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE PARA APRECIAR O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE ÀS CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições que lhes são próprias, torna público o seguinte:

ATO Nº 08/2021

Art. 1o. Fica constituída a Comissão Especial Permanente, que apreciará o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC-004638.989.19-4, disponibilizado de forma digital, referente as Contas da Prefeitura do Município de Saltinho, relativas ao exercício financeiro de 2019, conforme segue:

Presidente: PAULO ROBERTO DA SILVA

Relator: LUIZ ALBERTO MANESCO

Membro: WAGNER CARMELINDO LOPES

Art. 2o. A comissão de que trata o artigo anterior, terá o prazo improrrogável de quinze dias para apreciar o parecer do Tribunal de Contas do Estado, concluindo por Decreto Legislativo, dispondo sobre a aprovação ou rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Saltinho, relativas ao exercício de 2019.

Art. 3o. Se assim entender necessário, a Comissão Especial Permanente, para concluir seu parecer, poderá usufruir do que dispõe o artigo 208 do Regimento Interno da Casa Legislativa, vistoriando as obras e serviços, examinando processos, documentos e papéis nas repartições da Prefeitura Municipal e solicitando esclarecimentos ao Prefeito se necessário.

Art. 4o. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 12 de Julho de 2021.

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Presidente -

ANA LUCIA STURION MELLO

- 1º. Secretário -

GILMAR DE BRITO

- 2º. Secretário –

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 12 de Julho de 2021.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 002, DE 7 DE JULHO DE 2021
(NOMEIA REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO NO PARLAMENTO REGIONAL DO AGLOMERADO URBANO DE PIRACICABA PARA O BIÊNIO 2021/2022).

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, no uso das atribuições que lhe são próprias, torna público o seguinte:

ATO No. 002/2021

Art. 1o. Ficam nomeados os Vereador PAULO ROBERTO DA SILVA e WAGNER CARMELINDO LOPES, representando 1/3 dos membros da Câmara Municipal de Saltinho e o Presidente da Câmara, Vereador AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR pra integrarem a composição do Parlamento Regional da Aglomeração Urbana de Piracicaba para o biênio 2021/2022.

Parágrafo Único – Para suplentes, ficam nomeados os Vereadores Gilmar de Brito e Ana Lucia Sturion Mello.

Art. 2o. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 07 de Julho de 2021

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Presidente –

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 07 de Julho de 2021.

ANDREIA MONTEBELLO WENCESLAU

- Diretora Administrativa -